



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria Municipal de Educação*

**PORTARIA Nº 01/2025**

**DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO PERMANENTE DE  
COMPETÊNCIA PARA ASSINATURA DE  
DOCUMENTOS ESCOLARES EM VIRTUDE DA  
EXTINÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO  
ESCOLAR.**

A Secretária Municipal de Educação de Vila Valério – ES no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a extinção do cargo de Secretário Escolar;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e a celeridade na emissão de documentos escolares;

**CONSIDERANDO** a importância de redistribuir as competências do extinto cargo de Secretário Escolar aos demais profissionais da unidade escolar;

**CONSIDERANDO** a relevância dos cargos de Assistente Administrativo (a) e Assessor (a) Educacional no suporte à gestão escolar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica delegada, em caráter permanente, a competência ao (à) Assistente Administrativo (a) e ao (à) Assessor(a) Educacional para assinarem documentos escolares relacionados à vida acadêmica dos alunos.

**Art. 2º** Os (as) designados (as) deverão exercer essa função com responsabilidade e zelo, observando as normativas legais e regulamentos internos, garantindo que todos os documentos emitidos estejam em conformidade com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Vila Valério/ES, 24 de março de 2025.

**DULCINÉA ZORZANELLI BRUMATI**  
Secretária Municipal de Educação

